



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO IV

LINK DA SALA VIRTUAL, ORDEM DE APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA OUVINTES

A banca examinadora do PSS remoto, regido pelo edital n° 09/2021, de tema Botânica – Campus de Oriximiná, vem por meio deste, tornar pública as seguintes orientações:

ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Data	Horário (Brasília)	Candidato	Tempo para arguição da banca	Link da sala
16/07	8H30 – 9H30	1º Eliete da Silva Brito	9H31 – 9H59	https://meet.google.com/ryq-ufka-mev
	10H – 11H	2º Fernanda Mendes de Rezende	11H01 – 11H29	https://meet.google.com/tre-fwzi-ona
	11H30 – 12H30	3º Jorgeane Valéria Casique Tavares	12H31 – 12H59	https://meet.google.com/oko-ingc-hya
	14H – 15H	4º Talita Mota Machado	15H01 – 15H29	https://meet.google.com/hgu-yopv-sdn
	15H30 – 16H30	5º Vanessa Ribeiro Matos	16H31 – 16H59	https://meet.google.com/cjt-scvx-vru
	17H – 18H	6º Caroline Oliveira Andrino	18H01 – 18H29	https://meet.google.com/egr-ckbp-hnq

1. Do acesso à sala virtual

1.1 É obrigatória a presença do candidato na hora previamente agendada para realização da prova prática. A ausência do candidato implicará eliminação sumária

1.2 Não será permitido o ingresso de candidatos na sala virtual de realização das provas após o horário previamente estabelecido para o seu início, ou se o candidato não se identificar, sendo eliminado do PSS Remoto.

1.3 O candidato DEVERÁ encaminhar a cópia do Plano de Aula à Banca Examinadora por meio do e-mail oficial oriximina@ufopa.edu.br, em até 10 min antes do início da sua apresentação da prova didática, sob pena de ter sua pontuação diminuída na etapa da Prova Didática.

1.4 Na ausência de qualquer candidato no dia e hora definidos para a apresentação da prova didática, a banca examinadora poderá convidar o candidato agendado para o horário seguinte, a fim de antecipar a sua apresentação em sua respectiva sala virtual, se ele assim concordar, e, caso contrário, a banca examinadora deverá aguardar o horário estipulado para início da apresentação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.5 Após o ingresso na sala de provas, nenhum candidato poderá ausentar-se da plataforma virtual ativa e deverá manter ligada a respectiva câmera.

2. Da identificação

2.1 Ao ingressar na sala antes da atividade agendada, quando solicitado por qualquer membro da banca examinadora, o candidato obrigatoriamente deverá mostrar documento oficial de identificação com foto ou registro de ocorrência policial, boletim de ocorrência, confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos, posicionando o documento para a câmera, para fins de confirmação de sua identificação.

2.2 O documento deverá estar em condições que permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.3 O boletim de ocorrência policial, para fins do processo seletivo, só terá validade se emitido até 60 (sessenta) dias antes da publicação do edital de PSS Remoto, devendo ser encaminhado ao e-mail indicado no edital até o dia de realização da primeira prova.

3. Do início da Prova

3.1 Iniciada a apresentação do candidato, não será permitido o ingresso na sala virtual de nenhum outro interessado, de forma a não atrapalhar os trabalhos.

3.2 Iniciada a prova, caso ocorra indisponibilidade na conexão do candidato, a contagem do tempo de duração para apresentação ou arguição da banca não será interrompida, e o candidato será avaliado pelo que apresentou até aquele momento.

3.3 Caso a indisponibilidade na conexão ocorra com o membro da banca examinadora, o tempo de prova será interrompido, e o candidato deverá aguardar até 5 (cinco) minutos para o restabelecimento, uma vez que a banca examinadora somente poderá funcionar e deliberar com a presença dos 3 (três) membros simultaneamente e, ultrapassado esse prazo, será agendada nova data e horário para o candidato, devendo ser registrado em ata o fato.

3.4 Em casos de não cumprimento da duração mínima ou máxima prevista, o candidato não será eliminado do processo seletivo.

3.5 É responsabilidade exclusiva do candidato possuir todos os recursos físicos (ambiente adequado) e tecnológicos, como câmera, microfone e estabilidade de acesso à Internet que assegurem sua participação no PSS Remoto nas datas e horários definidos pela banca examinadora.

3.6 A Ufopa recomenda aos candidatos o acesso antecipado ao link da “sala virtual” definida pela banca examinadora para testes/ajustes de câmera e microfone.

4. Dos ouvintes

4.1 Será permitido o acesso de qualquer cidadão à sala virtual para assistir à apresentação, desde que previamente solicitado através meio do e-mail oriximina@ufopa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4.1.1 A solicitação deverá ocorrer em até 30min anteriores ao horário previsto para início da apresentação a que se pretende assistir.

4.2 Os interessados deverão inserir as seguintes informações na solicitação:

4.2.1 Assunto: Acesso à sala de aula (inserir link). Corpo do e-mail: Inserir nome Completo, documento de identificação, e o link da sala que pretende assistir (fornecido neste aviso).

4.3 O áudio dos ouvintes deverá sempre ficar inabilitado.

4.4 Estando o áudio ou vídeo dos ouvintes ativados em ocasiões/horários indevidos/inapropriados, a banca examinadora deverá imediatamente desabilitá-lo, visando encerrar ruídos e/ou interrupções, e solicitar que o participante observe a orientação dos itens anteriores.

4.5 A banca examinadora deverá advertir que removerá e/ou bloqueará o participante do ambiente virtual em caso de reincidência de uso da palavra, quando não lhe for franqueado ou quando estiver deliberadamente importunando o andamento da apresentação de um candidato

Banca examinadora

Santarém, 15.07.2021